ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/03/15

PROJETO DE LEI Nº 001/2014

OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM, 27/02/15

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA À RUA EM PROJETO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE DE LIMA, POVOADO PEDRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA, a rua em projeto localizada no Loteamento Cidade de Lima, Povoado Pedras e adota outras providências;

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 23 de fevereiro de 2015.

Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 001/2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA À RUA EM PROJETO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE DE LIMA, POVOADO PEDRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA, a rua em projeto localizada no Loteamento Cidade de Lima, Povoado Pedras e adota outras providências;

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 06 de março de 2015.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
1º Secretário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/03/15

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando T. de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do ilustre vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA, o qual DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA À RUA EM PROJETO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE DE LIMA, POVOADO PEDRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria, objeto deste parecer, nada foi constatado que possa vir a ferir os princípios constitucionais, dessa maneira o meu parecer é favorável, esperando a mesma aprovação no plenária desta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES, 06/03/15.

Hildebrando Tenório de Albuquerque Neto
Relator

Presidente

Membro

MARECHAL DEODORO, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ABELARDO LEOPOLDINO DA SIVA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL DEODORO/AL.

Nós, integrantes da Família **FERREIRA DA SILVA**, através deste que vos subscreve, vem mui e respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar que seja designado o nome de **EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA** a Rua em Projeto existente na parte do Loteamento Cidade de Lima, no Povoado Pedras, em Marechal Deodoro/Al, CEP 05.716-000.

Objetivando especificar precisamente a localização da sobredita rua, em anexo, apresentamos uma amostra da planta definitiva da aludida artéria na qual já existem vários moradores, os quais na sua grande maioria vêm sofrendo sérios prejuízos com o não recebimento regular de correspondências, visitas de parentes, pessoas que por ali circulam de forma desorientada sem ao menos saberem o nome da rua, de forma que a identificação nominal da artéria trará, inconfundivelmente, benefício ímpar a toda comunidade ali residente bem como aos transeuntes que futuramente estarão a utilizar aquela rua.

Aproveitando o ensejo e confiante nas atenções a serem dispensadas para com o assunto anteriormente epigrafado e ainda confiante ao seu pronto atendimento, ressalto, oportunamente, um breve histórico da vida do Senhor **EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA**, podendo destacar a sua qualificação como sendo brasileiro, alagoano, nascido na cidade de Arapiraca/AL em 21 de janeiro de 1946, e falecido em 07/06/2013, filho de Maria José Ferreira da

Silva, CPF 073.845.644-68, identidade nº 291.710, SSP/AL, tendo como sua esposa a Senhora VALDEREZ BARBOSA DA SILVA, de cuja união teve os seus 06 (seis) filhos identificados como sendo JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA, ELIVÂNIO FERREIRA, JOSÉ VALDENES FERREIRA DA SILVA, ELAINE CRISTINA DA SILVA PARANHOS, LILIANE CRISTINA DA SILVA e DEYVERSOM BRUNO FERREIRA DA SILVA, sendo a sua filha ELAINE FERREIRA DA SILVA PARANHOS inclusive moradora e domiciliada na rua que terá o nome do seu pai devidamente homenageado com a honradez que quando em vida lhe foi peculiar.

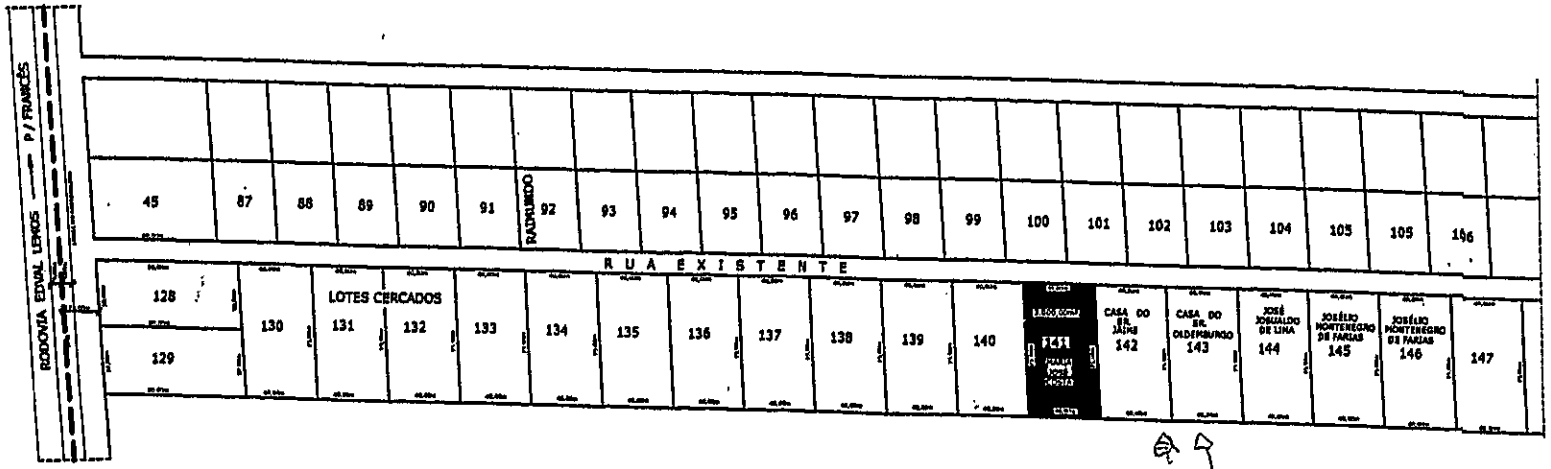
Prosseguindo neste diapasão o Senhor **EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA,** quando em vida era tratado e conhecido carinhosamente pelo apelido de "**SEU PITA**" e sempre semeou o bem, promovendo sem medir esforço o bem estar de todos que lhe procurava para receber alguma palavra de carinho ou até mesmo conselhos deixando-os amparados e restabelecidos na sua felicidade. Profissionalmente foi um homem voltado a negócios de comércio tendo como suas últimas atividades as relacionadas à construção e corretagem de imóveis.

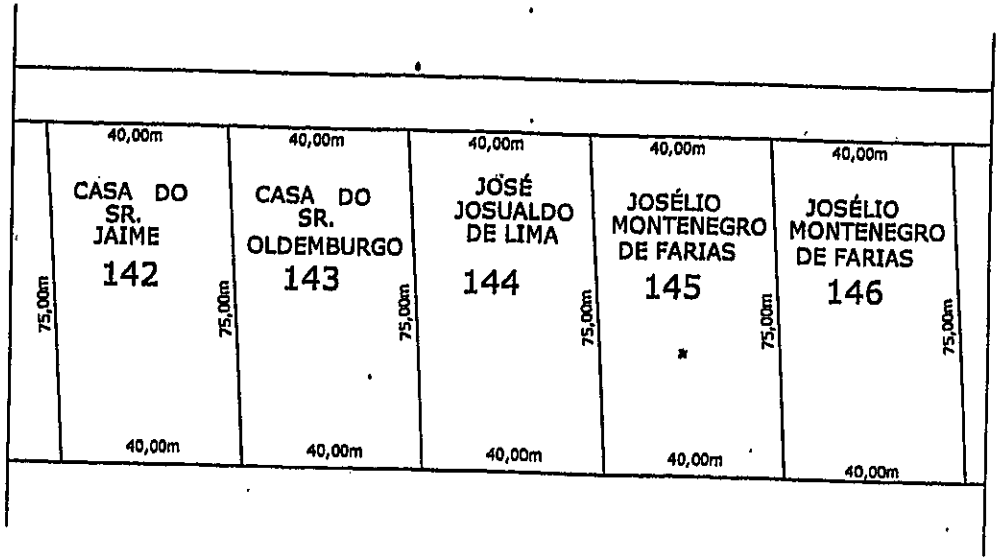
Na certeza das atenções a serem dispensadas para com o assunto em tela, em nome de toda a FAMÍLIA FERREIRA encerro o presente, elevando a Vossa Excelência o nosso testemunho de especial apreço e distinta consideração.

OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO

MORADOR DA FUTURA "**RUA EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA**"

LOCALIZAÇÃO
DO LOTEAM. CIDADE
- POVOADO PEDRAS
ICIAL DEODORO, AL.





Distribuição Alagoas

npanhia Energetica de Alagoas

emandes Lima, 3349

de Lourdes - Maceió - AL - CEP: 57.057-900

J: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

ndimento: 0800 082 0196 www.eletrobrasalagoas.com

ridoria: 2126-9365 (horário comercial) ligação tarifada

ST SITIO PEDRAS , 143 L 143 QD 3

CEP 05.716-000 - MARECHAL DEODORO - AL

CPF 136.131.114-20 RG 221289 SSP AL 22-06-06

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único

1290073-7

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
)/02/2015	08/01/2015	05/02/2015	10/03/2015	28	13/02/2015	02/2015

Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
1.1.1.3	Residencial Normal	Trifasica		Normal		

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
sumo	E3091191	6845	6515	1,00000	5	330	330

istórico	kWh
015	840
014	946
014	416
014	407
014	458
014	123
014	29
014	245
014	116
014	1242
014	159
014	159
a	
ases	428

Composição da Tarifa	
	0,00
	0,00
Transmissão	0,00
	0,00
Tributos	52,22
Pis/Pasep - 0,00	
Cofins - 0,00	

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 330 kWh a 0,586123	0,427870	193,42
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		34,20
Entrega Alternativa		1,04
Devolucao Prodist Modulo 8 12/2014-00		-7,85
Devolucao Prodist Modulo 8 10/2014-00		-1,37
Adicional Bandeira Vermelha - 9,89		
Fecoep - 3,86		

Indicadores de Continuidade: 12/2014			
2 - SE MARECHAL DEODO CM: R$ 202,32			
Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
5,79	7,68	11,58	23,16
3,42	4,00	6,85	13,70
3,37	4,46	0,00	0,00

ensao Contratada - 380V Faixa Adequada - 346 a 399V

igue para 0800 082 0196 e faça opção de vencimento de sua conta 4 9 14 19 24 29

s informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à isposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
193,42	27,00	52,22	19/03/2015	R$ 219,44

Reservado ao Fisco

5878.0932.21DA.AD8A.43AF.3D98.EEA8.E341

49

Eletrobras

Distribuição Alagoas

panhia Energetica de Alagoas

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 1290073-7

	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
)0737	02/2015	00	8	19/03/2015	R$ 219,44

83600000002 3 19440003000 4 00000001290 6 07370215008 4

PROJETO DE LEI:

- Substituição do nome da Av. Paulo Bahia, para Av. Mãe da Lua (Edvaldo Cardoso da Silva) no Povoado Barra Nova. Tendo em vista que o atual homenageado encontra-se com vida, e de acordo com a revogação em 29/03/2011 da Resolução 52/2008 que permitia o que a lei proíbe. A Lei 6.454/1977, que proíbe atribuir a logradouros e monumentos públicos o nome de pessoas vivas, não permite exceções. Cumprindo o que diz respeito á Lei, solicito a substituição do nome da Avenida.

O AUTOR